



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4
Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 - Caixa Postal 83
Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br
www.apform.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB
LICITAÇÃO Nº. 00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00013
TIPO/CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026 ÀS 09:00.

RAZÃO SOCIAL: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.096.536-0
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA COSTA, Nº S/N, BAIRRO ZONA DE EXPANSÃO URBANA SUL, MACAÍBA/RN, CEP: 59.282-864.

REPRESENTANTE (S) LEGAL(AIS) E QUALIFICAÇÃO: (ADMINISTRADOR, CONFORME OS ATOS CONSTITUTIVOS) - JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, DIRETOR, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RG: 1.517.878, CPF: 534.105.055-04, ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA 880, COND. BOSQUE DOS POETAS, RUA NEWTON NAVARRO, PARQUE DO JIQUI, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59153-150. TELEFONE: (84) 98802-3825. E-MAIL: licitacao@apform.com.br.

REPRESENTANTE (S) LEGAL (AIS) E QUALIFICAÇÃO: (PARA ASSINATURA DO CONTRATO) - JOSÉ PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, DIRETOR, BRASILEIRO, DIVORCIADO, RG: 1.517.878, CPF: 534.105.055-04, ENDEREÇO AV. AYRTON SENNA 880, COND. BOSQUE DOS POETAS, RUA NEWTON NAVARRO, PARQUE DO JIQUI, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59153-150.

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE PROCESSO.

PREZADOS SENHORES,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	SISTEMA DE SUPERFÍCIES. Sistema para múltiplas funções como escrever, projetar e fixar, composto de painéis com dimensões de 2280 mm de comprimento e altura de 1200 mm, para uso interno em ambientes pedagógicos, administrativos, circulações, áreas comuns e outros. painéis compostos por substrato de MDF, de 18 mm de espessura, revestido na superfície frontal com laminado de alta pressão tipo lousa branca brilhante com linhas horizontais e verticais formando quadrados com 50 x 50 mm, com fácil remoção da tinta do pincel a seco de espessura mínima de 1 mm. colagem dos revestimentos frontal adesivo bi componente. superfície posterior do painel em BP branco tx. bordos encabeçados em fita de borda pp espessura de 2,5mm. acabamento liso fosco.	APFORM/ SIST- QUADRO	UND	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00

colagem da fita de borda com adesivo hot melting. cantoneiras para proteção, fixação e afastamento da parede, em material polimérico injetado em ABS, em duas partes denominadas base e capa, medindo 120mm (largura) x 120mm (profundidade) x 40mm (espessura) que se encaixam entre si por meio de registros e envolvem o conjunto painel –perfis de bordo. acabamento externo de superfície: brilhante espelhado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou –) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados durante a sessão quando solicitados pela Pregoeira: Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas. Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas. Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas. Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT ISO 4628 –3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada. Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior a 100 µm. Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010. Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017. Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras. Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300 –3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante. Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo INMETRO.				
---	--	--	--	--



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4

Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 - Caixa Postal 83

Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br

www.apform.com.br

**FABRICANTE: APFORM INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais.)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar do seu encaminhamento.

PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia mínima será de 12 (doze) meses, após a entrega do objeto, contra defeitos de fabricação.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: 5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 8 (oito) dias. 8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

) PAGAMENTO: 27.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 dias após o recebimento dos produtos, aceitação da nota fiscal, empenho, mediante a apresentação das certidões fiscais e relatório emitido pelo setor de compras do Município. 27.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros. 27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza. 27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Fornecimento Dos Seguintes Dados, Para Fins De Posterior Pagamento: Razão Social: Apform Indústria E Comércio De Móveis Ltda. CNPJ: 06.198.597/0001-07 - Endereço: Rua Projetada S/N Lote 04, Distrito Industrial 1, Macaíba/RN, CEP: 59280-000. E-Mail: licitacao@apform.com.br, Telefone: (84) 99123-6722.

Dados Bancários Para Pagamento: Banco: Banco Do Brasil Agência (Nome/Nº): Banco Do Brasil – Rod. Br 101, Candelária – Nº 1533-4 Conta Corrente: 106341-3

DECLARO que o(s) preço(s) acima indicado(s) contempla(m) todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado.

A empresa Apform Indústria e Comércio de Móveis LTDA, declara que estão corretas a composição de custos com mão de obras e insumos expressas na proposta de preços apresentada.

Representante (S) Legal (Ais) E Qualificação: (Para Assinatura Ata De Registro De Preços/Contrato) - José Pereira Da Costa Júnior, Diretor, Brasileiro, RG: 1.517.878, CPF: 534.105.055-04, Endereço Av. Ayrton Senna 880, Cs 341, Cond. Bosque Dos Poetas, Rua Newton Navarro, Parque Do Jiqui, Parnamirim/RN, Cep: 59153-150.

Procedência: Produtos De Procedência Nacional

Declaramos Para Todos Os Efeitos Legais Que, Ao Apresentar Esta Proposta, Com Os Preços E Prazos Acima Indicados, Estamos De Pleno Acordo Com As Condições Gerais E Especiais Estabelecidas Para Esta Licitação, As Quais Nos Submetemos Incondicional E Integralmente; Declaramos Que Até A Presente Data Inexistem Fatos Impeditivos A Participação Desta Empresa Ao Presente Certame Licitatório, Ciente Da Obrigatoriedade De Declarar Ocorrências Posteriores; Declaramos Que Não Possuímos Em Nosso Quadro Funcional Servidor Público Ou Dirigente De Órgão Ou Entidade Contratante Ou Responsável Pela Licitação, Conforme Art. 9 Da Lei Nº 8.666/93, E Não Possuímos Em Nosso Quadro Societário Servidor Público Da Ativa, Ou Empregado De Empresa Pública Ou De Sociedade De Economia Mista; Declaramos, Ainda, Sob As Penas Da Lei, Que Não Estamos Cumprindo Pena De



CNPJ: 06.198.597/0001-07 I. E. 20.096.536-0 I.M. 002.214-4

Zona de Expansão Urbana Sul - Lote 4-A - Macaíba-RN - CEP: 59.282-864 – Caixa Postal 83

Fone: (84) 98802-3825 / (84) 98802-8076 - licitacao@apform.com.br

www.apform.com.br

Inidoneidade Para Licitar E Contratar Com A Administração Pública, Em Qualquer De Suas Esferas Federal, Estadual E Municipal, Inclusive No Distrito Federal, Conforme Lei Nº 14.133/21.

Declaramos Que Estamos De Pleno Acordo Com Todas As Condições Estabelecidas No Edital E Seus Anexos, Bem Como Aceitamos Todas As Obrigações E Responsabilidades Especificadas No Termo De Referência. Declaramos Que Nos Preços Cotados Estão Incluídas Todas As Despesas Diretas E Indiretas, Frete, Tributos, Taxa De Administração, Despesas Com Salários, Encargos Sociais, Trabalhistas, Previdenciários, Fiscais E Comerciais, Bem Como Leis Sociais, Leis Trabalhistas, Seguros, Taxas E Contribuições, Transporte, Alimentação, E Demais Despesas Obrigatórias, Transporte E Seguro Até O Destino, Lucro E Demais Encargos De Qualquer Natureza Necessários Ao Cumprimento Integral Do Objeto Deste Certame, Nada Mais Sendo Válido Pleitear A Esse Título. Dentre As Recomendações Voltadas Para Sustentabilidade Ambiental, A Presente Proposta Observará Os Seguintes Critérios Elencados Na Instrução Normativa Nº 1 De 19 De Janeiro De 2010 Da Secretaria De Logística E Tecnologia Da Informação Do Ministério Do Planejamento, Orçamento E Gestão E No Art.4º Do Decreto Nº 7.746/2012. Caso Nos Seja Adjudicado O Objeto Da Licitação, Comprometemo-Nos A Entregá-Lo No Prazo Determinado No Documento De Convocação, Assim, Depois De Cumpridas Nossas Obrigações, E Para Fins De Posterior Pagamento.

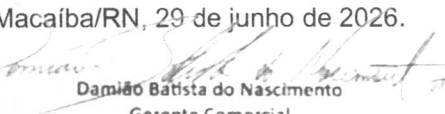
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos Que O Domicílio Eletrônico Da Empresa Para O Recebimento De Autorizações De Fornecimento, Alerta De Avisos, Notificações E Decisões Administrativas, É: licitacao@apform.com.br

A Proponente Declara Conhecer Os Termos Do Instrumento Convocatório Que Rege A Presente Licitação.

Inscrição Estadual: 20.096.536-0 - Inscrição Municipal: 002.214-4.

Macaíba/RN, 29 de junho de 2026.


Damiano Batista do Nascimento

Gerente Comercial

CPF: 090.318.314-50